

BancoDaycoval

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17.08.2026**

**DATA:** 17 de agosto de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social mediante a emissão de novas ações. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos e conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. 1.** Aprovar o aumento do capital social dos atuais **R\$ 6.907.259.798,92** (seis bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **2.662.419.000** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.863.693.299** (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove) ações ordinárias e **798.725.701** (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e uma) ações preferenciais, para **R\$ 7.407.259.801,48** (sete bilhões, quatrocentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em **2.836.030.112** (dois bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, cento e doze) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.985.221.077** (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta e sete) ações ordinárias e **850.809.035** (oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e nove mil e trinta e cinco) ações preferenciais. **1.1.** O aumento de capital corresponde a **R\$ 500.000.002,56** (quinhentos milhões, dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de **173.611.112** (cento e setenta e três milhões, seiscentos e onze mil, cento e doze) novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **121.527.778** (cento e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias e **52.083.334** (cinquenta e dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de **R\$ 2,88** por ação, calculado com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das S.A. **1.2.** As ações emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas na proporção de suas participações, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição arquivado na sede da Sociedade. **1.3.** Fica consignado que o presente aumento de capital é realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 8º do Estatuto Social, que permite à Sociedade aumentar seu capital social independentemente de reforma estatutária. Dessa forma, não haverá, nesta oportunidade, alteração do Estatuto Social, ficando a correspondente atualização do artigo 6º do Estatuto Social para a próxima reforma estatutária da Sociedade, ocasião em que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.407.259.801,48** (sete bilhões, quatrocentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em **2.836.030.112** (dois bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, cento e doze) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.985.221.077** (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta e sete) ações ordinárias e **850.809.035** (oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e nove mil e trinta e cinco) ações preferenciais. [...]". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 17 de agosto de 2026. **ASSINATURAS:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Rony Dayan; Morris Dayan; Carlos Moche Dayan; Sasson Dayan; Ricardo Gelbaum; e Gustavo Henrique de Barroso Franco.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rony Dayan** - Presidente, e **Morris Dayan** - Secretário. **Data do Registro:** 18/09/2026. **Nº do Registro:** 350.784/26-7. **Nome da Secretária Geral:** Marina Centurion Dardani.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>